

Promovida pelo CPCSB, a XX Exposição Monográfica do CPCSB conta com o apoio do Clube Português de Canicultura e é regida pelos regulamentos da Federação Cinológica Internacional e do Clube Português de Canicultura.

Prémios a atribuir:	Atribuição do <b>C.A.C.</b> do C.P.C.
Local de realização:	<b>Aveiro Expo</b>
Organização:	<b>CPCSB</b>

### HORÁRIO DA EXPOSIÇÃO

**Sábado, 30 de setembro de 2017**

13:00h	Admissão dos Exemplares
13:30h	Início dos Julgamentos
	Finais
	Encerramento da Exposição

**Comissário: a designar**  
**Inspecção Veterinária: a designar**  
**Delegado do CPC: a designar**



### TAXAS DE INSCRIÇÃO

<b>Classes Obrigatórias</b>	<b>PRAZO ÚNICO</b>
1.ª inscrição individual	€ 26,00
2.ª inscrição individual	€ 18,00
3.ª inscrição individual	€ 14,00
<i>Classe bebés</i>	€ 10,00
<b>Classe de Cachorros</b>	<b>PRAZO ÚNICO</b>
	€ 14,00
<b>Classes Facultativas</b>	<b>PRAZO ÚNICO</b>
Reprodutores	grátis
Pares	grátis
Grupo de Criador	grátis

**PRAZO ÚNICO: 15 de setembro**

**DESCONTO DE 10 % A SÓCIOS COM AS QUOTAS EM DIA.**

**As inscrições deverão ser feitas preferencialmente por e-mail, podendo o pagamento ser efetuado por cheque ou vale postal enviado aos serviços do clube, ou por transferência bancária.**

**Não será admitido o pagamento no dia da exposição.**



Rua D. Maria Ferrelra da Cruz, n.º 58  
 Guelfões 4470-081 Maia  
 Tel: 229026924 Fax: 229060065  
 Www.cpcsb.pt geral@cpcsb.pt



## **XXII EXPOSIÇÃO MONOGRÁFICA DO CLUBE PORTUGUÊS DO CÃO DE SÃO BERNARDO**



**AVEIRO EXPO**

**30 de SETEMBRO de 2017  
 13h00 horas**

**JOSIANE RATTON**



## SERVIÇO MÉDICO-VETERINÁRIO

A inspeção veterinária dos exemplares é itinerante e processa-se de forma aleatória.

É obrigatória a apresentação de boletim sanitário ou prova da vacinação anti-rábica dentro do prazo de validade conforme determinado anualmente pela DGV, devendo comprovar também possuir as vacinações contra as principais doenças infecto-contagiosas da espécie efectuadas há mais de oito dias.

"É obrigatória a identificação por método electrónico através da aplicação subcutânea de uma cápsula (microchip) no centro da face lateral esquerda do pescoço." (Dec.-Lei n.º 313/2003, 17 de Dezembro, Art.º 3.º)

## REGULAMENTO DO CAMPEONATO

(extracto do Regulamento de Exposições Caninas e Concursos de Beleza, Capítulo XIV)

1 - Será proclamado Campeão Nacional de Beleza, o exemplar que cumulativamente tiver obtido:

a) Quatro Certificados de Aptidão ao Campeonato Nacional de Beleza (CAC), dos quais pelo menos um Qualificativo de Campeonato (CAC-QC);

b) A qualificação de "Excelente" numa classe individual obrigatória em uma das Exposições Qualificativas de Campeonato organizadas pelo C.P.C.;

c) A qualificação de "Excelente" numa classe individual obrigatória na Exposição Monográfica do Clube de Raça correspondente, se o houver.

2 - Os quatro Certificados de Aptidão ao Campeonato deverão ter sido propostos por, pelo menos, três juizes diferentes.

### CLASSES OBRIGATÓRIAS:

<b>BEBÉS</b>	Destinada a todos os exemplares de 4 a menos de 6 meses de idade à data do julgamento.
<b>CACHORROS</b>	Destinada a todos os exemplares de 6 a menos de 9 meses de idade à data do julgamento.
<b>JUNIORES</b>	Destinada a todos os exemplares de 9 a menos de 18 meses de idade à data do julgamento.
<b>INTERMÉDIA</b>	Destinada a todos os exemplares de 15 a menos de 24 meses de idade à data do julgamento.
<b>ABERTA</b>	Destinada a todos os exemplares a partir de 15 meses de idade à data do julgamento, excepto os Campeões Nacionais de Beleza (Ch. Port.); nesta classe podem ainda inscrever-se os Campeões de Beleza de outros países e Campeões Internacionais (Ch. Int.).
<b>TRABALHO</b>	Destinada a todos os exemplares a partir de 15 meses de idade à data do julgamento, desde que já tenham sido classificados em Provas de Trabalho e façam prova desse facto, com certificado (obrigatório) da F.C.I., emitido pela organização canina nacional do país de residência do proprietário atual, homologado de acordo com os regulamentos da F.C.I.
<b>CAMPEÕES</b>	Destinada a todos os exemplares a partir de 15 meses de idade à data do julgamento, que se inscrevam nesta classe e façam prova do título de Campeão de Beleza homologado por entidade reconhecida pela F.C.I.
<b>VETERANOS</b>	Destinada aos exemplares a partir de 8 anos de idade à data do Julgamento.

### Classes facultativas:

<b>RE-PRODUTORES</b>	Destinada aos exemplares que se façam acompanhar, no ato do julgamento, por um mínimo de três e um máximo de cinco dos seus filhos.
<b>PARES</b>	Destinada a dois exemplares de sexos opostos da mesma raça e variedade, pertencentes ao mesmo expositor.
<b>GRUPOS DE CRIADOR</b>	Destinada a um mínimo de três e um máximo de cinco exemplares da mesma raça e variedade, criados pela mesma entidade (afixo), ainda que pertencentes a diferentes expositores.

Exposição Canina Dog Show	Variedade/Cor Variety/Colour		Data Nascimento Date of Birth		Sexo Sex		M: F:	
Raça Breed	Microchip Transponder		Mão Dam		Email		Pais Country	
L.O. Reg. Nr.	Nome do cão Dog's Name		Criador Breeder		Proprietário Owner		Morada Address	
Pai Sire	Mãe Dam		Cód. Postal Post Code		Pais Country		Email	
Criador Breeder	Proprietário Owner		Morada Address		Pais Country		Email	
Proprietário Owner	Morada Address		Pais Country		Email		Assinatura Signature	
Morada Address	Pais Country		Email		Assinatura Signature		Data Date	
Cód. Postal Post Code	Pais Country		Email		Assinatura Signature		Data Date	
<p><b>DECLARAÇÃO DO EXPOSITOR EXHIBITOR'S STATEMENT</b>                  Declaro conhecer o Regulamento de Exposições e Concursos de Beleza do Clube Português de Canicultura, aceitando o seu cumprimento, sendo verdadeiras as declarações que constam neste boletim de inscrição, sujeitando-me às sanções disciplinares do C.P.C.                  I declare to know and accept the Clube Português de Canicultura's Show Regulations, confirm that every information in this entry form is true and that I will obey the disciplinary penalties of the C.P.C..</p>								
<p><b>CLASSES OBRIGATÓRIAS:</b></p> <p><b>BEBÉS</b> Destinada a todos os exemplares de 4 a menos de 6 meses de idade à data do julgamento.</p> <p><b>CACHORROS</b> Destinada a todos os exemplares de 6 a menos de 9 meses de idade à data do julgamento.</p> <p><b>JUNIORES</b> Destinada a todos os exemplares de 9 a menos de 18 meses de idade à data do julgamento.</p> <p><b>INTERMÉDIA</b> Destinada a todos os exemplares de 15 a menos de 24 meses de idade à data do julgamento.</p> <p><b>ABERTA</b> Destinada a todos os exemplares a partir de 15 meses de idade à data do julgamento, excepto os Campeões Nacionais de Beleza (Ch. Port.); nesta classe podem ainda inscrever-se os Campeões de Beleza de outros países e Campeões Internacionais (Ch. Int.).</p> <p><b>TRABALHO</b> Destinada a todos os exemplares a partir de 15 meses de idade à data do julgamento, desde que já tenham sido classificados em Provas de Trabalho e façam prova desse facto, com certificado (obrigatório) da F.C.I., emitido pela organização canina nacional do país de residência do proprietário atual, homologado de acordo com os regulamentos da F.C.I.</p> <p><b>CAMPEÕES</b> Destinada a todos os exemplares a partir de 15 meses de idade à data do julgamento, que se inscrevam nesta classe e façam prova do título de Campeão de Beleza homologado por entidade reconhecida pela F.C.I.</p> <p><b>VETERANOS</b> Destinada aos exemplares a partir de 8 anos de idade à data do Julgamento.</p>								
<p><b>Classes facultativas:</b></p> <p><b>RE-PRODUTORES</b> Destinada aos exemplares que se façam acompanhar, no ato do julgamento, por um mínimo de três e um máximo de cinco dos seus filhos.</p> <p><b>PARES</b> Destinada a dois exemplares de sexos opostos da mesma raça e variedade, pertencentes ao mesmo expositor.</p> <p><b>GRUPOS DE CRIADOR</b> Destinada a um mínimo de três e um máximo de cinco exemplares da mesma raça e variedade, criados pela mesma entidade (afixo), ainda que pertencentes a diferentes expositores.</p>								
<p><b>CLASSE:</b> (Idade) (Age) (X)</p> <p><b>Bebés</b> Baby (≥4 &lt;6 m.)</p> <p><b>Cachorros</b> Puppy (≥6 &lt;9 m.)</p> <p><b>Juniors</b> Junior (≥9 &lt;18 m.)</p> <p><b>Intermédia</b> Intermediate (≥15 &lt;24 m.)</p> <p><b>Aberta</b> Open (≥ 15 m.)</p> <p><b>Trabalho</b> Working (Veteran Champion)</p> <p><b>Campeões</b> (Veteran Champion)</p> <p><b>Veteranos</b> Veteran (≥ 8 a./y.)</p> <p><b>Reprodutores</b> Breeder's Group</p> <p><b>Pares</b> Brace</p> <p><b>Grupo de Criador</b> Breeder's Group</p> <p>(* Juntar cópia do certificado. Enclose copy of the certificate.)</p>								